



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4791 , DE 04 DE SETEMBRO DE 1990.

ABRE AO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM FAVOR DAS DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 871.045.376,75, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 259, de 28 de dezembro de 1989, e Lei nº 277 de 26 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor da CASA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, ENCARGOS GERAIS DO ESTADO e SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ ... 871.045.376,75 ( Oitocentos e setenta e um milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros e setenta e cinco centavos ) para reforço de dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação e anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II, deste Decreto e nos montantes especificados.

Publicado no Diário Oficial  
de 22/11/90 nº 06109190

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 4491 DE 14 DE SETEMBRO DE 1990

ASER AO ORÇAMENTO-FUNDO DE APOIO  
DE ECONOMIA EM FAVOR DAS DIVISÕES  
ORGANIZADAS, CRÉDITO ADICIONAL  
PAR O VALOR DE CR\$ 271.000.000,00  
REPOZO DE DOTACÕES CONCRETAS DO  
TO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe  
confere o artigo 62, inciso V, da Constituição do Estado de Roraima,  
em vista a autorização contida na Lei nº 529, de 20 de dezembro de  
1989, e Lei nº 527 de 26 de abril de 1990.

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento-Fundo Apoio - 1990  
no montante em favor da CASA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DE  
MINIO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, SECRETARIA  
GUAL DO ESTADO e SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA O  
TOR MILITAR, Crédito Adicional Específico no valor de CR\$ 271.000.000,00  
em favor de: (1) Oficiais e serventes e um milhão, quatrocentos e  
noventa e sete mil, trezentos e setenta e seis cruzados e setenta e cinco  
centavos para o pagamento de dotações organizadas indicadas no Anexo I  
deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do item 1  
do Anexo I deverão ser decorrentes do exercício de dotações organizadas  
indicadas no Anexo I, indicadas no Anexo I, indicadas no Anexo I,  
nos montantes específicos.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

.2

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais estabelecidas pelo Decreto nº 4467, de 28 de dezembro de 1989, conforme Anexo III, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de setembro de 1990, 102º da República.



JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
GOVERNADOR



JOSÉ SIMÃO COSTI FILHO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
GERAL



JOÃO FRANCISCO SIKORSKY  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4791		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
11.01.03.07.020.2.001	<u>CASA CIVIL</u> COORDENAÇÃO DA POLITICA GOVERNAMENTAL	3132.00	00	5.000.000,00	
13.01.07.39.183.1.211	<u>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL</u> PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES RIBEIRINHAS.	3120.00 3132.00 4120.00	00 00 00	2.900.000,00 1.762.427,00 13.258.346,00	
17.01.13.07.021.2.022	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</u> ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	3120.00	00	12.000.000,00	
15.01.03.07.021.2.013	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO</u> ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.	3132.00	00	5.000.000,00	
25.01.02.04.014.2.041	<u>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO</u> DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	4120.00	00	4.700.000,00	
27.01.03.07.025.1.181	<u>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</u> RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4311.00	71	80.000.000,00	
27.01.03.08.042.1.217	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS E TRANSFERÊNCIAS ÀS INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETAS.	3211.00	00	150.000.000,00	
27.01.15.84.492.2.015	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO.	3280.00	00	70.000.000,00	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4791		SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
27.01.07.08.033.2.108	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3261.00	00	70.000.000,00	
		3262.00	00	500.000,00	
		4351.00	00	100.000.000,00	
27.01.07.40.181.2.109	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A MUNICIPIOS	4323.00	00	200.000.000,00	
27.01.11.07.021.2.253	APOIO A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO A PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DE RONDÔNIA-CEAG.	3211.00	00	4.124.603,75	
27.01.16.07.021.2.258	APOIO A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER.	3212.00	00	150.000.000,00	
	<u>SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS</u>				
28.01.10.58.323.1.195	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	4110.00	00	1.800.000,00	
<b>T O T A L</b>				<b>871.045.376,75</b>	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 4791		CANCELAMENTO Cr\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F	VALOR	
	<u>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</u>				
17.01.13.07.021.2.022	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.	3131.00	00	3.000.000,00	
17.01.13.07.021.2.216	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA.	3131.00	00	5.000.000,00	
17.01.13.07.021.2.217	MANUTENÇÃO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE SAÚDE.	3131.00 4120.00	00 00	4.000.000,00 1.800.000,00	
	<u>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</u>				
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				
27.01.03.08.042.1.217	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS E TRANSFERÊNCIAS AS INSTITUIÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.	4311.00	00	674.624.603,75	
27.01.16.07.021.2.258	APOIO A MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER.	4311.00	00	150.000.000,00	
T O T A L				838.424.603,75	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO III ANEXO AO DECRETO Nº 4791				QUOTAS TRIMESTRAIS Cr\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
CASA CIVIL	85.323.703,97	176.376.182,13	297.404.613,90	101.050,00	559.205.550,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	117.518.600,46	317.720.116,74	1.558.653.572,90	2.097.400,00	1.995.989.690,10
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	293.447.466,82	551.647.557,02	838.305.271,23	164.340.958,86	1.847.741.253,93
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	281.276.201,34	941.483.482,07	1.231.639.917,22	195.240,00	2.454.594.840,63
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	54.769.891,83	168.611.459,90	304.691.048,27	630.506,00	528.702.906,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEFAZ	206.913.978,09	2.251.181.451,60	6.100.292.867,28	1.420.500.000,00	9.978.888.296,97
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA ASSUNTOS MUNICIPAIS	78.942.444,41	209.807.935,16	230.720.814,43	826.500,00	520.297.694,00